



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Termo de Cooperação nº 003/2022

Processo nº 2022-PT3C1

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA E ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO– ESESP, tendo por objeto curso de capacitação para servidores e assessoramento técnico sobre a legislação
13.019/2014.

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA**, representado legalmente pelo Secretário de Estado da SEAMA, Sr. **FABRICIO HÉRICK MACHADO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº 1.118.495/SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 017.274.367-25, residente e domiciliado em Viana/ES, nomeado pelo Decreto nº 088-S de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo – DIO-ES, em 02 de janeiro de 2019, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO– ESESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.964.162/0001-24, com sede na R. Francisco Fundão, nº 155, Centro, Vitória, ES, representada legalmente por sua Diretora-Presidente, Sra. Nelci do Belem Gazzon, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 31905427 SSP PR, inscrita no CPF sob o nº 518.693.819-04, residente e domiciliada a Rua Francisco Fundão, 155, Morada de Camburi, Vitória/ES, Cep: 29062-545, nomeada pelo Decreto nº 266-S, de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOEES, em 02/01/2019, doravante denominada **EXECUTANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto deste Termo de Cooperação o curso de CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES E ASSESSORAMENTO TÉCNICO SOBRE A LEGISLAÇÃO 13.019/2014, conforme anexo I, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

2.1 – A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários pela SEAMA (CONCEDENTE) para a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO– ESESP (EXECUTANTE).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.1 - Compete ao CONCEDENTE:

- a. descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b. prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c. Colaborar, quando solicitado, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- d. estabelecer a periodicidade para apresentação de relatórios de prestação de contas, considerando as especificidades do projeto;
- e. aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

3.2 - Compete ao EXECUTANTE:

- a. Elaborar em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b. proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c. acompanhar o desenvolvimento do projeto, objeto deste instrumento, monitorando as etapas e as atividades técnico-financeiras previstas;
- d. apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas semestral, demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidas, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- e. apresentar relatório de desenvolvimento das atividades/etapas do projeto previstas neste instrumento, quando solicitado pelo CONCEDENTE;
- f. Apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - Para a execução do objeto deste instrumento, serão destinados recursos no valor de até R\$ 17.092,80 (dezessete mil e noventa e dois reais e oitenta centavos) para o período de junho/2022 a agosto/2022 sendo a distribuição dos recursos definida em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Programa de Trabalho - 18.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo, nas Naturezas de Despesa - 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, valor R\$ 12.544,00, 3.3.90.37 - Obrigações Tributárias e Contributivas, valor R\$ 2.508,80, 3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 101, no valor R\$ 2.040,00., a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC para o ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO– ESESP.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Cooperação vigorará por 02 (dois) meses, a partir da sua publicação, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste instrumento, o prazo de vigência do instrumento poderá ser prorrogado pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de Termo Aditivo, devendo a solicitação de dilatação de prazo ser apresentada ao CONCEDENTE, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1 – O CONCEDENTE e o EXECUTANTE, por meio de servidores/técnicos especialmente por eles indicados, farão o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, os referidos técnicos emitirão parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto, para posterior homologação por parte do ordenador de despesas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado a expensas da CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

E, por estarem de acordo, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento de igual teor e forma, nos termos do Decreto nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado.

Vitória - ES, 03 de junho de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado – SEAMA
CONCEDENTE

NELCI DO BELEM GAZZONI
Diretora Presidente - ESESP
EXECUTANTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

PROJETO

CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES E ASSESSORAMENTO TÉCNICO SOBRE A LEGISLAÇÃO 13.019/2014.

PERÍODO DE DURAÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
Junho/2022	Agosto/2022

DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE:

Nome Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA	CNPJ 31.752.645/0001-04	
Endereço Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho		
Cidade Vitória / ES	U.F ES	CEP CEP: 29057-530
Nome do Responsável Fabricio Hérick Machado		CPF 017.274.367-25
RG / Órgão Expedidor 1.118.495 SSP/ES	Cargo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	

1 - DADOS CADASTRAIS DO EXECUTANTE:

Nome Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP	CNPJ 35.964.162/0001-24	
Endereço R. Francisco Fundão, 155 .		
Cidade Vitória	U.F ES	CEP 29062-545
Nome do Responsável Nelci do Belém Gazzoni		CPF 518.693.819-04
RG / Órgão Expedidor 31905427 SSP PR	Cargo Diretora Presidente	

CARACTERIZAÇÃO

NOME: CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES E ASSESSORAMENTO TÉCNICO SOBRE A LEGISLAÇÃO 13.019/2014.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SEAMA e ESESP

DESCRIÇÃO: A proposta consiste no assessoramento técnico, capacitação e elaboração de norma de procedimentos a fim de prover orientação específica à aplicabilidade da Lei 13.019/2014.

EXECUÇÃO DA PROPOSTA: A execução da proposta envolverá servidores dos diversos setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PÚBLICO: Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	CUSTO ESTIMADO: R\$ 17.092,80
JUSTIFICATIVA	
Considerando a experiência desta Escola de Serviço Público na execução de atividades acerca da Lei federal 13.019, de 31 de julho de 2014, uma vez que a mesma se constitui como marco regulatório para as parcerias estabelecidas junto as OSC's e entidades, gostaríamos de verificar a possibilidade de disponibilização de docentes credenciados e habilitados na temática em questão para viabilização de formações exclusivas para os servidores, bem como o assessoramento técnico para a elaboração de documentos orientadores desta secretaria, a partir do estabelecimento de um Termo de Cooperação com descentralização de recursos (SEAMA/ESESP). O intuito de tal parceria é que os servidores sejam capacitados na referida legislação para execução dos processos que a mesma preconiza, assim como com a supervisão dos assessores fornecidos pela ESESP, formatem uma Norma de Procedimentos específicos para implementação, gestão e avaliação de parcerias firmadas junto a OSC's e entidades.	
METODOLOGIA	
A metodologia de trabalho se dará pela realização de reuniões de planejamento, acompanhamento e a elaboração de relatórios parciais e finais de execução da parceria, como demonstra o cronograma de execução.	
META	
Capacitação e Assessoramento Técnico da Lei 13.019/2014 no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	

CRONOGRAMA*

1. Curso marco regulatório das organizações da sociedade civil				
Carga horária total: 24 horas				
Modalidade: presencial				
Demanda: 25 (vinte e cinco) servidores				
Nº de Turmas: 01				
Proposta de distribuição da carga horária				
segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h as 12h	9h as 12h	9h as 12h	9h as 12h	---
13:00h as 16h	13:00h as 16h	13:00h as 16h	13:00h as 16h	---
Local: Auditório da SETADES				
Certificação: ESESP				
Credenciamento: SEAMA				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2. Curso gestão de parcerias com organizações da sociedade civil;				
Carga horária total: 24 horas				
Modalidade: presencial				
Demanda: 25 (vinte e cinco) servidores				
Nº de Turmas: 01				
Proposta de distribuição da carga horária				
segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h as 12h	9h as 12h	9h as 12h	9h as 12h	---
13:00h as 16h	13:00h as 16h	13:00h as 16h	13:00h as 16h	---
Local: Auditório da SETADES				
Certificação: ESESP				
Credenciamento: SEAMA				

3. Oficina de chamamento público para contratação com organizações da sociedade civil;				
Carga horária total: 16 horas				
Modalidade: presencial				
Demanda: 25 (vinte e cinco) servidores				
Nº de Turmas: 01				
Proposta de distribuição da carga horária				
segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h as 12h	9h as 12h	9h as 12h	-----	---
13:30h as 16h	13:30h as 16h	13:00h as 16h	-----	---
Local: Auditório da SETADES				
Certificação: ESESP				
Credenciamento: SEAMA				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

4. Oficina de elaboração de projetos de parcerias com organizações da sociedade civil

Carga horária total: 16 horas

Modalidade: presencial

Demanda: 25 (vinte e cinco) servidores

Nº de Turmas: 01

Proposta de distribuição da carga horária

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h as 12h	9h as 12h	9h as 12h	-----	---
13:30h as 16h	13:30h as 16h	13:00h as 16h	-----	---

Local: Auditório da SETADES

Certificação: ESESP

Credenciamento: SEAMA

5. Assessoramento Técnico para análise de processo de parceria celebrada com organização da sociedade civil em adamento na SEAMA.

Carga horária total: 20 horas

Modalidade: presencial

Demanda: 25 (vinte e cinco) servidores

Nº de Turmas: 01

Proposta de distribuição da carga horária

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	---
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	---

Local: Auditório da SETADES

Certificação: ESESP

Credenciamento: SEAMA

***DATAS A SEREM DEFINIDAS POSTERORMENTE**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

ANO 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	R\$ 17.092,80
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
-	-	-		-	-	-

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ESESP, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, para os efeitos e sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal) que inexiste qualquer débito ou mora junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.
Pede Deferimento.

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NELCI DO BELÉM GAZZONI

DIRETOR PRESIDENTE

ESESP - ESESP - GOVES

assinado em 06/06/2022 10:12:43 -03:00

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 03/06/2022 15:31:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2022 10:12:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LYZIA PRETTI FARIAS (SUPERVISOR I QC-01 - SUBAD - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-D07CP5>